



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2024-SEINFRA

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o nº 10.462.497/0001-13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322 – Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, através do SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, Secretária de Infraestrutura, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023**, RATIFICO e AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024-SEINFRA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

LOCADOR: MARAJOARA FERNANDES FONTENELE, CPF Nº 115.856.333-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0909 Secretaria Geral de Infra Estrutura 15 451 0037 2.112 Funcionamento da Secretaria Geral de Infra Estrutura.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

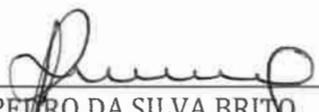
Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: de acordo com a proposta da contratada e ato de inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de julho de 2024.



PEDRO DA SILVA BRITO
SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA